

Mensagem nº 434

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada a urgência pedida, com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição, pela Mensagem nº 257, de 2008, para o Projeto de Lei nº 1.746, de 2007, que “Cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 577, de 2007.

Brasília, 24 de junho de 2008.

